

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 Fone/Fax – (49) 3441-8542
CEP: 89820-000 – Xanxerê – SC CNPJ: 83.009.860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Contrato de rateio das despesas de manutenção e ampliação das atividades do serviço de atendimento de resgate médico aeromédico (SARA), da Polícia Civil de Santa Catarina, relativamente ao exercício de 2021, entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC e o Município de Xanxerê/SC.

Justificativa: O Contrato tem por objetivo a Manutenção e Ampliação das atividades do Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA) para atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento de socorro e resgate de pessoas com situação de risco.

Assegurar ao Município de Xanxerê, a prestação de Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico.

Especificação Técnica:

Serviço de resgate aeromédico.

Prazo, local e condições de entrega:

Conforme necessidade do Município.

Responsabilidade pelo recebimento dos serviços:

Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.

Prazo de pagamento:

Conforme Decreto Municipal vigente.

Setor de Licitações
Recabido em: 29/01/2021
Kerem Zago

Dotação Orçamentária Recursos

RP - 07

Reduzido: 3.3.90.30 – R\$ 4.128,00

3.3.90.39 – R\$ 6.192,00

Obrigação do Contratante - CISAMOSC

- Adotar todas as providências cabíveis à execução dos serviços conforme Contrato de Rateio;
- Acompanhar e fiscalizar qualidade técnica da prestação dos serviços continuamente;
- Manter Termo de Convenio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com Interveniência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para Manutenção e Ampliação das atividades do Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA), aplicar os recursos oriundos do presente contrato de rateio na consecução do seu objeto, observadas as normas da contabilidade pública;
- Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela contratante com base no presente contrato de rateio.
- Comunicar ao contratante sempre que houver alterações nas condições firmadas no presente instrumento;
- Encaminhar mensalmente o recibo do valor pago pelo município.

Obrigação da Contratada:

- Realizar os repasses financeiros conforme estabelecido no contrato de Rateio;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato de Rateio;

Qualificação Técnica:

Habilitação aeromédico.

Crerios de Avaliação da Proposta:

Conforme valores acordados em assembleia geral extraordinária.

Valores de referência no Mercado:


O valor repassado mensalmente ao CONSÓRCIO será de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), de até o décimo quinto dia de cada mês, pelo período de 12 (doze) meses, com início em janeiro do ano de 2021, gerando um total anual de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

Sansões:

As aplicáveis pela administração pública.

Xanxerê (SC) 25 de janeiro de 2021.


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde


Diego Davi Corso
Fiscal do Contrato


Ciente:
Prefeito Municipal

Setor de Licitações